EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO

ANO LETIVO 2027

A ASFHIC – Colégio São José –, situada à Rua da Imperatriz, nº 711 – Bonfim, Salvador/ Bahia –, torna pública a abertura de processo de concessão de Bolsas de Estudo para o ano letivo de **2027**, a ser realizado no dia **07 de novembro de 2026**, destinado a estudantes que irão cursar o **5º, 6º e 7º** anos do Ensino Fundamental e a **1ª série** do Ensino Médio, cujas regras estão discriminadas no presente Edital.

1. PÚBLICO A QUE SE DESTINA

1.1 ALUNOS NOVOS, que queiram ingressar em nosso Colégio, para as séries específicas: **5º** ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, **6º e 7º** anos do Ensino Fundamental Anos Finais e **1ª** série do Ensino Médio.

1.2 ALUNOS DA CASA, matriculados e cursando regularmente **o 4º e 5º** anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e **6º e 9º** anos do Ensino Fundamental Anos Finais **no ano letivo de 2026**.

Alunos com idade escolar compatível com o ano a cursar em 2027.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO (ON-LINE)

2.1. COMO PROCEDER

As inscrições para o processo seletivo de bolsas estarão abertas no período de **13/10/2026** a **30/10/2026**, até às **23h45** pela internet, através do site:

https://www.csjose.com.br/

Ou clique no Link direto:

https://www.csjose.com.br/concurso-de-bolsas-2027/

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DA CASA

No site, clique no botão INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DA CASA e preencha o formulário.
Atenção: Para os alunos da casa, o acesso ao formulário será com o login e senha do Teams. Para acesso a essas informações, favor entrar em contato com o WhatsApp do suporte da Tec. Educacional (71) 99974-2963.

PRÉ-INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOVOS

O primeiro passo é preencher o formulário de pré-inscrição on-line. Após a pré-inscrição on-line, enviar a documentação no prazo de 24h e efetuar o pagamento da taxa conforme item

2.2. Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição são de total e exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais. O preenchimento da ficha de inscrição,

a entrega dos documentos solicitados e a quitação da taxa de inscrição implicam no conhecimento do presente Edital e sua aceitação incondicional**.**

2.2. VALOR DA INSCRIÇÃO

- R$ 50,00 (cinquenta reais).

Formas de pagamento:

- **Pix - chave Pix: tesourariacsaojose@gmail.com – Enviar o comprovante de pagamento APENAS para este número de WhatsApp (71)99968-1603, identificando o nome do(a) candidato(a);**
- **Cartão (débito)** na Tesouraria do Colégio;
- **Em Espécie** na Tesouraria do Colégio.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- RG legível do candidato (**para alunos novos**);
- Declaração de frequência (papel timbrado, assinado e carimbado pelo(a) Diretor(a) ou Secretário(a) ou Boletim (**para alunos novos**).

3.1.Os documentos citados deverão ser anexados à ficha de inscrição e enviados através do e-mail: concurso de bolsas sec.concursodebolsas@csjose.com.br, num prazo de 24h.

4. LIMITE DO DESCONTO

4.1. O desconto máximo é de **50%** (cinquenta por cento) do valor integral da mensalidade.

4.2. Serão distribuídas bolsas de estudo aos candidatos classificados no processo de seleção do dia **07/11/2026**, consoante classificação geral e mediante os critérios abaixo. Serão oferecidas **40** (quarenta) bolsas e/ou descontos, tendo a seguinte distribuição:

- 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais = **08** (oito) bolsas e/ou descontos para alunos novos e **02**(duas) bolsas e/ou descontos para alunos da casa;

- 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais = 10 (dez) bolsas no total:
- Alunos novos
  2 bolsas – de 50%
  2 bolsas – de 40%
  2 bolsas – de 30%
  2 bolsas – 25%

- Alunos da casa
  1 bolsas de 50%
  1 bolsas de 40%

- 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais = **08** (oito) bolsas e/ou descontos para alunos novos e **02**(duas) bolsas e/ou descontos para alunos da casa;

- 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais = 10 (dez) bolsas no total:
- Alunos novos
  2 bolsas – de 50%
  2 bolsas – de 40%
  2 bolsas – de 30%
  2 bolsas – 25%

- Alunos da casa
  1 bolsas de 50%
  1 bolsas de 40%

- 7º ano do Ensino Fundamental Anos Finais = **08** (oito) bolsas e/ou descontos para alunos novos e **02**(duas) bolsas e/ou descontos para alunos da casa;

- 7º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais = 10 (dez) bolsas no total:
- Alunos novos
  2 bolsas – de 50%
  2bolsas – de 40%
  2 bolsas – de 30%
  2 bolsas – 25%

- Alunos da casa
  1 bolsas de 50%
  1 bolsas de 40%

- 1ª série do Ensino Médio = **08** (oito) bolsas e/ou descontos para alunos novos e **02**(duas) bolsas e/ou descontos para alunos da casa;

  2 bolsas – de 50%
  2bolsas – de 40%
  2 bolsas – de 30%
  2 bolsas – 25%

- Alunos da casa
  1 bolsas de 50%
  1 bolsas de 40%

4.3. A classificação para a concessão de bolsas e/ou descontos seguirá a seguinte ordem:

- Bolsas de **50%** (cinquenta por cento) - o candidato deverá obter média igual ou superior a **9,5** nas duas avaliações;
- Desconto de **40%** (quarenta por cento) - o candidato deverá obter média entre **8,5 e 9,0** nas duas avaliações.
- Desconto de **30%** (trinta por cento) - o candidato deverá obter média entre **7,5 e 8,0** nas duas avaliações.
- Desconto de **25%** (vinte e cinco por cento) - o candidato deverá obter média entre **6,5 e 7,0** nas duas avaliações.

4.4 Em caso de empate na pontuação das provas de Língua Portuguesa e Matemática, será considerada a maior nota na questão discursiva de Língua Portuguesa.

5. VALIDADE DO DESCONTO

5.1 Os descontos são válidos apenas para o ano letivo de **2027**, podendo ser renovado para a série seguinte, no ano de **2028**, após as seguintes avaliações:

- **Caso o(a) aluno(a), ao longo do ano letivo, tenha desempenho de aprendizagem igual ou superior a 80% (oitenta por cento) em todas as disciplinas;**
- **Apresentar comportamento adequado às normas da Instituição, não tendo,**

inclusive, recebido qualquer sanção disciplinar como: advertência oral ou escrita, e/ou suspensão das atividades escolares; respeitar colegas, professores e colaboradores;

- **O seu responsável financeiro tenha honrado com assiduidade todos os pagamentos das mensalidades do ano até a data do vencimento;**
- **O seu responsável pedagógico tenha comparecido à escola sempre que solicitado pela coordenação pedagógica e/ou direção**.

5.2 Os alunos da casa que já participam do processo seletivo de bolsas de estudo pela filantropia da nossa Instituição, oferecido pelo nosso Serviço Social, **NÃO poderão participar da seleção definida por este Edital.** Ademais, os alunos que concorrerem ao processo seletivo de bolsas por aqui discriminado não terão direito a outros descontos. **Ou seja, não terão descontos cumulativos.**

5.3 Os descontos adquiridos são pessoais e intransferíveis, não podendo ser repassados para irmãos, primos, amigos ou quaisquer outros indivíduos.

5.4 Os descontos referentes às bolsas de estudo são incidentes somente sobre o valor da mensalidade, excetuando-se serviços especiais de recuperação, segunda chamada, atividades extracurriculares, aula em campo, transporte escolar, bem como uniforme, merenda, todo e qualquer material didático (e de arte) e de uso individual obrigatório, que deverão ser adquiridos à parte e são de responsabilidade única e exclusiva dos pais e/ou responsáveis legais.

5.5 Alunos da casa contemplados nesse processo seletivo que, porventura, estejam inadimplentes, para garantir a bolsa e/ou desconto, deverão efetuar integralmente o pagamento da dívida, no ato da matrícula, não podendo realizar negociação com pagamentos futuros ao longo do ano letivo de 2027.

5.6 Fica assegurada a renovação automática do desconto/bolsa de estudos obtido no Concurso de Bolsas 2026 para o ano letivo de 2027, aos alunos da casa regularmente matriculados, desde que observados e mantidos os critérios institucionais de aproveitamento acadêmico (mínimo de 80%), assiduidade, adimplência financeira e cumprimento das normas disciplinares vigentes no Regimento Escolar.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 Para o presente concurso de bolsas, os candidatos deverão realizar avaliações, de forma **PRESENCIAL**, no Colégio São José, à Rua da Imperatriz, 711, Bonfim, no dia **07/11/2026 (sábado), às 8h**.

ATENÇÃO!

- O candidato deverá chegar no local da prova com 30 minutos de antecedência;
- Os portões serão abertos às 07h30;
- As avaliações terão início, impreterivelmente às **08h**, evite atrasos;
- O candidato deve estar em posse do seu documento de identificação (RG), pois poderá ser exigida a sua apresentação no início da avaliação;
- O candidato deverá portar: lápis, borracha, lapiseira, caneta e sua garrafa de água;
- Será terminantemente proibido ao candidato qualquer tipo de consulta a terceiros, livros, celulares, relógio smartwatch. O descumprimento fará o mesmo ser desclassificado;
- Duração das provas: **3h30**;

- Tempo mínimo: o candidato só poderá deixar o local da prova depois de decorridos **60** minutos do início da avaliação;
- Em razão da natureza do concurso, **NÃO** será admitida revisão das provas, nem interposição de recursos quanto às questões, à correção ou aos resultados**.**
- O candidato que zerar qualquer avaliação será automaticamente desclassificado;
- A ausência do candidato no dia da prova implicará na sua desclassificação;
- Não haverá segunda chamada para os candidatos que não comparecerem à avaliação na data e horário estabelecidos, sob qualquer hipótese;
- Em caso de desistência, o valor da inscrição não será devolvido.

7. FORMATO DA AVALIAÇÃO

7.1. Do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

- 15 questões objetivas de Matemática, valendo 10 pontos;
- 14 questões objetivas, de Língua Portuguesa, valendo 10 pontos e mais uma questão discursiva.

7.2. Do 6º e 7º anos do Fundamental Anos Finais e 1ª série do Ensino Médio:

- 20 questões objetivas de Matemática, valendo 10 pontos;
- 20 questões objetivas de Língua Portuguesa, valendo 10 pontos e mais uma questão discursiva.

Obs.: Na avaliação de Matemática, os cálculos devem constar na prova.

8. CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA AVALIAÇÃO (Ano/Série que irão cursar em 2027):

➢ 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

MATEMÁTICA

- **Adição**
- **Subtração**
- **Multiplicação**
- **Divisão**
- **Situação Problema envolvendo as 4 operações**
- **Expressão Numérica envolvendo adição e subtração .**

LÍNGUA PORTUGUESA

- **Análise Linguística (notícia)**
- **Separação silábica com classificação quanto ao número de sílaba**
- **Ordem alfabética / substantivo / Tonicidade sem classificação.**
- **Questão discursiva.**

➢ 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:

MATEMÁTICA

- **Situações problema envolvendo as 4 operações:**
- **Adição;**
- **Subtração;**
- **Multiplicação;**
- **Divisão;**
- **Expressão numérica envolvendo as 4 operações;**
- **Fração de um número (Representação gráfica, Leitura e Classificação).**

LÍNGUA PORTUGUESA

- **Interpretação de texto;**
- **Análise linguística;**
- **Substantivo;**
- **Artigo;**
- **Pronome;**
- **Adjetivo;**
- **Numeral;**
- **Verbo (sem conjugação);**
- **Questão discursiva.**

➢ 7º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:

MATEMÁTICA

- **Operações e resolução de situações: problema envolvendo as quatro operações fundamentais básicas;**
- **Operações e resolução de situações: problema com frações;**
- **Operações e resolução de situações: problema com números decimais**.

LÍNGUA PORTUGUESA

- **Leitura, compreensão e interpretação de textos;**
- **Análise morfológica das Classes de palavras;**
- **Ortografia;**
- **Concordância nominal/verbal;**
- **Acentuação;**
- **Pontuação;**
- **Questão discursiva**.

➢ 1ª série do Ensino Médio:

MATEMÁTICA

- **Função do 1º grau;**
- **Equação do 2º grau;**
- **Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo;**
- **Teorema de Tales;**
- **Porcentagem de juros.**

LÍNGUA PORTUGUESA

- **Interpretação de textos;**
- **Variação Linguística;**
- **Figuras de Linguagem;**
- **Funções do que / Se;**
- **Colocação Pronominal;**
- **Concordância Verbal e Nominal;**
- **Regência Verbal.**
- **Questão discursiva.**

9. DATAS E HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

9.1 As avaliações serão realizadas no dia **07 de novembro de 2026 (sábado), das 8h às 11h30**.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado sairá no dia **12/11/2026**, a partir das **10h**, através do e-mail, cadastrado na ficha de inscrição.

10.2. Caso o candidato seja contemplado com bolsa ou desconto, o pai e/ou responsável legal receberá em seu e-mail, cadastrado na ficha de inscrição, um comunicado específico com o direcionamento para os subsequentes procedimentos de pré-matrícula. Também reforçaremos o mesmo comunicado através de WhatsApp.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão da bolsa de estudo previstos neste Edital.

11.2 O referido Edital entrará em vigor a partir da data de sua veiculação pelas redes sociais, e as concessões e manutenção dos descontos deverão obedecer às regras nele previstas.

11.3 À ASFHIC – Colégio São José – fica reservado o direito de revisar ou cancelar este Edital sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos.

11.4 O valor do desconto da bolsa valerá a partir da segunda mensalidade. A primeira mensalidade deverá ser paga integralmente, sem desconto.

12. TERMO DE CONSENTIMENTO

A inscrição para o concurso é sinônimo de aceite ao Edital e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores. **O responsável também fica ciente e concorda que, em hipótese alguma, haverá revisão de avalição ou acesso aos gabaritos das mesmas.** A bolsa será concedida somente para o período normal de aulas e não para atividades extracurriculares.–

Salvador, 09 de outubro de 2026.

Ionara Leite da Silva
Diretora